



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

28 / 07 / 2025

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2023**, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Senhor Kleber Medici da Costa - (**Parecer Prévio 00018/2025-7 – 1ª Câmara**).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de Julho de 2025.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente